

MATRÍCULA
146.323FICHA
001CNJ
11.142-7São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote nº 04, da quadra nº 04, do loteamento denominado "RESIDENCIAL AMAZONAS", bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Pela frente mede 11,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Cinco; pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 19,00 metros e divide-se com o lote 03; do lado esquerdo mede 19,00 metros e divide-se com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros e divide-se com propriedade de Paulino de Almeida Secches; encerrando a área de 209,00 metros quadrados. Dito lote dista 28,26 metros da esquina da Rua Projetada Quatro. Cadastro Municipal nº 328040000. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CARDOSO RAMOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Adolfo Lutz, nº 342, Vila Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. nº 67.533.604/0001-74.- **REGISTRO ANTERIOR:- R.007 Matrícula nº 34.999**, desta serventia.- São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2.014.- O OFICIAL,

R.001/-Protocolo nº 433.197 de 07/07/2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 18 de Março de 2010, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **MARIANA SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, comerciante, portadora do RG.42.886.513-6-SSP/SP e do CPF/MF.318.983.428/81, casada com **ALEXANDRE HENRIQUE TOCHIO**, RG.40.438.364-6-SSP-SP e do CPF/MF.304.989.188/23, brasileiro, comerciante, sob o regime da absoluta separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.300 neste Oficial, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel Scarpelli, nº 160, Bairro Jardim Santa Rosa II, pelo valor de R\$45.980,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais).- São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2.014.- O OFICIAL,

R.002/146.323 -Protocolo nº 433.197 de 07/07/2014:- Por contrato referido no R.001, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a **CONSTRUTORA CARDOSO RAMOS LIMITADA**, empresa com sede nesta cidade, na Avenida Adolfo Lutz, nº 342, Vila Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. nº 67.533.604/0001-74 pelo valor de R\$38.278,35 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), a serem pagos em 111 meses através de parcelas mensais e sucessivas; no valor de R\$344,85 cada uma, vencendo a primeira delas em 20.03.2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais ainda não estão acrescidas de juros compensatórios de 12% ao ano, a serem aplicados após o 12º mês, calculadas pela Tabela Price; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2.014.- O OFICIAL,

(CONTINUA NO VERSO)

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA
146.323

FICHA
002

CNS
11.142-7

brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga/SP, á Rua Rio Grande, nº 3339, Ap 121, Patrimônio Velho, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- São José do Rio Preto, 27 de Novembro de 2.014. O Oficial,

R.008/146.323-Protocolo nº442.870 de 17/11/2014:- Por contrato referido no R.007, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pelo prazo de 420 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 3.147,07, vencendo-se a primeira em 05/12/2014, com Sistema de Amortização:- SAC; e juros a taxa nominal de 8,7873% ao ano e a taxa efetiva de 9,1500% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 27 de Novembro de 2.014.- O OFICIAL,

AV.009/146.323-Protocolo nº442.870 de 17/11/2014:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário formalizado na cidade de Votuporanga/SP, aos 05 de novembro de 2014, Série 1114, nº. 1.4444.0707044-6, emitida na Forma da Lei nº. 10.931, de 02 de Agosto de 2004, emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada), a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada).- São José do Rio Preto, 27 de Novembro de 2.014.- O OFICIAL,

AV.010/146.323 - Protocolo nº 524.758 de 24/09/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Judicial de Votuporanga-SP, em 21 de setembro de 2018, nos autos da Execução Civil (Processo nº 10089203520168260664), movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, contra RODRIGO SOUZA RODRIGUES (já qualificado), consta que os direitos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 34.073,47 (trinta e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 11 de Outubro de 2.018. O Oficial,